



EDITAL CR Nº 05/2020

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER que serão realizadas Correições Ordinárias nos Órgãos de Primeira Instância e que a Corregedoria Regional permanecerá à disposição dos interessados na sede dos Órgãos conforme cronograma abaixo.

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ÓRGÃO	DESEMBARGADOR(A)
31/03/2020	3ª feira	A partir das 10h	ITAPETININGA	DR. CARRADITA
31/03/2020	3ª feira	A partir das 10h	GARÇA	DRA. MARIA MADALENA
01/04/2020	4ª feira	A partir das 10h	TATUÍ	DR. CARRADITA
01/04/2020	4ª feira	A partir das 10h	FÓRUM DE MARÍLIA	DRA. MARIA MADALENA
02/04/2020	5ª feira	A partir das 10h	TIETÊ	DR. CARRADITA
14/04/2020	3ª feira	A partir das 10h	RANCHARIA	DRA. MARIA MADALENA
15 e 16/04/2020	4ª e 5ª feira	A partir das 10h	FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE	DRA. MARIA MADALENA
28/04/2020	3ª feira	A partir das 10h	FÓRUM DE ASSIS	DR. CARRADITA
29/04/2020	4ª feira	A partir das 10h	OURINHOS	DR. CARRADITA
05/05/2020	3ª feira	A partir das 10h	OLIMPIA	DR. CARRADITA
05/05/2020	3ª feira	A partir das 10h	TEODORO SAMPAIO	DRA. MARIA MADALENA
06/05/2020	4ª feira	A partir das 10h	BARRETOS	DR. CARRADITA
06/05/2020	4ª feira	A partir das 10h	PRESIDENTE VENCESLAU	DRA. MARIA MADALENA
07/05/2020	5ª feira	A partir das 10h	BEBEDOURO	DR. CARRADITA
07/05/2020	5ª feira	A partir das 10h	DRACENA	DRA. MARIA MADALENA
12/05/2020	3ª feira	A partir das 10h	MOCOCA	DR. CARRADITA
12/05/2020	3ª feira	A partir das 10h	JOSÉ BONIFÁCIO	DRA. MARIA MADALENA



13/05/2020	4ª feira	A partir das 10h	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	DR. CARRADITA
13/05/2020	4ª feira	A partir das 10h	PENÁPOLIS	DRA. MARIA MADALENA
14/05/2020	5ª feira	A partir das 10h	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	DR. CARRADITA
14/05/2020	5ª feira	A partir das 10h	LINS	DRA. MARIA MADALENA
19/05/2020	3ª feira	A partir das 10h	AMPARO	DR. CARRADITA
20/05/2020	4ª feira	A partir das 10h	CAPIVARI	DR. CARRADITA

OBSERVAÇÕES:

1. Os Órgãos poderão passar por nova Correição, no presente exercício, independentemente de nova comunicação.
2. Na data prevista no edital, os MM. Juízes(a) Titular e Auxiliar (caso houver), assim como todos os servidores, ficam convocados a comparecer a partir das 10 (dez) horas, sendo imprescindível sua presença durante a visita correicional, ressalvados afastamentos legais e impossibilidades fáticas que deverão ser previamente informados à Secretaria da Corregedoria Regional. A princípio, as audiências eventualmente designadas para o dia da Correição não necessitam de redesignação ou cancelamento, apenas sobrestando-se sua realização pelo tempo em que for necessária reunião do Desembargador com o Juízo.
3. Na oportunidade da Correição, o Desembargador Corregedor ou a Desembargadora Vice-Corregedora, conforme o caso, ficará disponível para atendimento de partes, advogados e peritos em horário predeterminado: das 13 (treze) às 14 (catorze) horas.
4. Um gabinete deverá ser reservado para o(a) Exmo(a). Desembargador(a), livre de quaisquer documentos ou material pertencente ao Magistrado, viabilizando a realização dos trabalhos correicionais e dos atendimentos acima referidos.
5. O gestor da Unidade deverá providenciar o envio de ofícios aos Presidentes das OAB das cidades jurisdicionadas, a afixação de edital no átrio da Vara ou Fórum e, se viável, a publicação em jornais da cidade e/ou região, noticiando a realização da Correição. Quando se tratar de Fórum, a providência ficará a cargo do gestor da Vara do Diretor do Fórum.
6. Quando divulgadas as datas de Correição em Fóruns Trabalhistas estarão abrangidas também sua Divisão de Execução, Central de Mandados e CEJUSC, onde



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO

houver. Os Postos Avançados, quando existentes, também estão abrangidos, sendo que seus Gestores (Assistente Chefe do P.A.) ficam convocados a comparecer na respectiva Vara, nos termos do item II, acima.

7. Deverá ser elaborado e enviado Plano de Engajamento Coletivo, nos termos da Ordem de Serviço nº 7/2019.

8. Deverão ser prestadas informações sobre a pauta, com o preenchimento do questionário pré-correicional.

O presente edital é expedido para ser afixado na sede do Órgão inspecionado e publicado na forma da lei.

Campinas, 28 de fevereiro de 2020.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Corregedor Regional